



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 12/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Warley Alexandre Oliveira	5141	09/10/2021 a 08/10/2022	15/05/2023 a 13/06/2023	30(trinta) dias
Luciano de Queiroz Pereira	119	21/07/2020 a 20/07/2021	24/05/2023 a 12/06/2023	20 (vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 10 de Abril de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE